

LEI N.º 426/2009
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009

**“CONCEDE NOME AO AUDITÓRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO”**

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 033/2009 de autoria do nobre edil OLÍMPIO ALBERTO GUANDALINI, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - O auditório da Câmara Municipal de Elisiário terá a seguinte denominação **“AUDITÓRIO VEREADOR ERNESTO SCARDOVELLI”**.

Parágrafo Único – Deverá ser confeccionada uma placa em metal para ser colocada em lugar de destaque no auditório de nossa Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 09 de Dezembro de 2009.

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 LOM.

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO